



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 42/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores estatutários ,
AMANDA DA SILVA SMORONG, MATR.1174, CARLOS DANILO SANTOS BALDEZ MATR.1171, GEISA DA CONCEIÇÃO RANGEL MATR.1170, LEONARDO MACEDO DE AZEVEDO MATR. 1175, NATALIA ESPINDOLA DE SANTANA MATR. 1176, PAULO HENRIQUE PEIXOTO ARAÚJO MATR 294, LUANE RIBEIRO DIAS VIANNA, MATR.1166, trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Julho a 30 de Julho de 2017.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2017.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente